



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação por tempo determinado (até abertura de concurso público em 2022) de 2 auxiliares de serviços gerais, para prestar serviços de limpeza e manutenção do prédio Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviço de limpeza e manutenção no prédio da Câmara Municipal com área de aproximadamente 600m<sup>2</sup>, sem fornecimento de produtos de limpeza, apenas mão de obra. A referida contratação se justifica considerando o pedido formal realizado pelo único Servidor concursado na área de serviços gerais desta Casa de Leis, solicitando apoio pois não esta sendo possível manter os serviços como antes que possuíamos 2 servidoras (1 aposentada e uma requisitada pela Prefeitura), totalizando 3 responsáveis pela manutenção.

Importante ressaltar que foram retomadas as atividades aberta ao publico, o que gera conseqüentemente mais serviços na área de limpeza do prédio. Fica determinado desde já, assim que a Lei Federal 173/2020 perder sua eficácia, a abertura de concurso publico para preenchimento de tais cargos na Câmara Municipal de Tremembé.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços e efetiva compra do produto.
- 2) Do Procurador Jurídico;
- 3) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;

Tremembé, 09 de novembro de 2021.

**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**PRESIDENTE**